



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 53

Sexta-feira, 14 de Março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001461/2025-31, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor TAUANN SCHUMACHER MENDONÇA, SIAPE nº 3402785, da Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço de Matrícula, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001461/2025-31, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE nº 1252282, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço de Matrícula, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001475/2025-41, resolve:

Art.1º Designar a servidora MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001474/2025-68, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1188968, da Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço Pedagógico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001474/2025-68, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1188968, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001476/2025-14, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSIAS DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 3390318, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço Pedagógico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001370/2025-63 resolve:

Art.1º Declarar a vacância do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado por BARBARA HAMEDY CARVALHO QUEIROZ ARAGÃO, SIAPE nº 1553145, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001390/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE: 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação /PROPOPI (CD-04) para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1789383, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/PROPOPI (CD-02), no período de 17/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.001391/2025-78, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1630249	LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO	701006	E-411	E-412	30/ 11/2024

KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo Funcional de Retribuição de Titulação, pelo título de Doutor, ao docente relacionado abaixo:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	DATA
DANIEL LIMA SOUSA	23855.000128/2025-35	MATEMÁTICA	09/01 /2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, gera efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO	23855.010846/2024-03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-C4	07/02/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, gera efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Incentivo Funcional de Retribuição de Titulação, pelo título de Doutor, ao docente abaixo indicado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	DATA
JEFERSON NASCIMENTO SILVA	23855.010783/2024-55	MATEMÁTICA	10/12/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, gera efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 16 de 22/10/2020 resolve:

Conceder adicional de PERICULOSIDADE de grau ÚNICO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades como administração e fiscalização dos serviços de vigilância armada e desarmada de terceirizados, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.000352/2025-98.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JADER DE SOUSA BARROS
CARGO : ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO : 142 - DIVISAO DE SEGURANCA
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 147 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Retifica o Anexo I da Resolução CONSUNI Nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021, que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001491/2025-94

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Resolução CONSUNI Nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

UNIDADES ACADÊMICAS			
FCC	Chefia do Curso de Bacharelado em Pedagogia	-	Chefe de Curso

Leia-se:

UNIDADES ACADÊMICAS

FCC	Chefia do Curso de Licenciatura em Pedagogia	-	Chefe de Curso
-----	--	---	----------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-reitor, no exercício da Reitoria